



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo nº 023430/2026-58

Secretaria: SMS

Unidade Requisitante: DEAPS

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em conformidade com o §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Além disso, este Estudo Técnico Preliminar respeita integralmente as observações quanto ao planejamento de compras previsto no art. 40 da Nova Lei de Licitações, aplicável à aquisição de bens comuns, garantindo que o presente estudo atenda aos critérios técnicos, econômicos e operacionais necessários para uma contratação eficiente e em consonância com os princípios da Administração Pública.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se como comum, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital.

Quanto a participação de empresas em consórcio, devem atender as regras constantes no artigo 15, da Lei nº 14.133/2021, já que a participação em consórcio é regra e não há o que justifique nesse processo licitatório sua desobediência.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina e 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório para atender às necessidades Unidade de Saúde da Família Vila Progresso (USF VILA PROGRESSO), Unidade de Saúde da Família do Morro Pacheco (USF MORRO PACHECO) e Unidade Básica de Saúde do Gonzaga (UBS GONZAGA) do Departamento de Atenção Primária à Saúde (DEAPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Santos (SMS), é essencial para atender às especificidades dos ambientes clínicos, administrativos e de apoio, assegurando a adequação às dimensões físicas das unidades e às normas sanitárias e de segurança vigentes a fim de equipar as novas instalações das unidades de saúde e atender às condições mínimas de uso e ergonomia dentro da sede, possibilitando melhorar as condições de trabalho dos servidores e atendimento humanizado aos cidadãos usuários.

1



O objetivo principal desse Estudo Técnico Preliminar, é estudar detalhadamente a necessidade de compra de Mobiliários nas condições determinadas pelas regras e normas regidas pela Norma Regulamentadora NR, relacionadas à segurança e saúde no trabalho e às condições gerais de trabalho, analisando os procedimentos, programas e condições de segurança e saúde, a fim de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição de cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina e 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório conforme as demandas de cada unidade e ambiente, como consultórios, salas de procedimentos e recepção, garante resistência ao uso contínuo e facilidade de higienização, características fundamentais no contexto da saúde pública. Portanto, a contratação visa assegurar que as novas instalações da USF VILA PROGRESSO, USF MORRO PACHECO e UBS GONZAGA, cujas inaugurações estão previstas para junho/2026, estejam em funcionamento com todos os equipamentos e estruturas necessárias para o pleno exercício de suas atividades, respeitando os critérios técnicos, funcionais e legais exigidos pelo setor.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) deste órgão para o exercício de 2026, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em 30/09/2025 conforme link: <https://pncp.gov.br/app/pca/58200015000183/2026>.

Id do Item no PCA	Categoria do Item	Código da Classificação Superior (Classe/Grupo)	Nome da Classificação Superior (Classe/Grupo)	Valor Total Estimado (R\$)
109	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVEROS E ACESSÓRIOS	R\$ 552.747,29



07

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para garantir que o objetivo desta licitação seja plenamente alcançado, as empresas selecionadas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos, em conformidade com o disposto no art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

3.1.1. Documentos de habilitação jurídica.

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples.
- Termo de compromisso, público ou privado, de constituição de consórcio ou termo de constituição de consórcio, no caso de consórcio.

3.1.2. Documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista.

- Prova de inscrição no CNPJ.
- Prova de regularidade relativa ao FGTS.
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração para fins do disposto no Artigo 68, Inciso VI, da Lei Federal nº 14133/2021.
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos, nos termos do Artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14133/2021.
- Declaração de enquadramento de receita bruta a serem apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar declaração de, para fins de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

3.1.3. Documentos de habilitação econômico-financeira.

- Certidão negativa de falência.

Os requisitos listados acima restringem-se ao que é estritamente necessário e suficiente para assegurar a execução satisfatória do objeto contratual.

3



08

3.2. Destacamos que não será exigida na presente licitação, para fins de habilitação econômico-financeira, a apresentação do balanço patrimonial previsto no art. 69, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, nem a comprovação de atendimento a índices econômico-financeiros. Tal dispensa fundamenta-se na natureza do objeto licitado, que consiste em aquisição de entrega imediata, circunstância que autoriza a não exigência desses documentos, nos termos do **art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Além disso, tais exigências podem representar custos elevados e burocracia para pequenas empresas e microempresas que participam das licitações. A eliminação dessas exigências visa facilitar o acesso dessas empresas ao processo licitatório, fortalecendo a competitividade e ampliando a inclusão de fornecedores, sem comprometer a qualidade ou a segurança do procedimento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos do presente planejamento têm por base as estimativas oriundas dos estudos efetuados na quantidade de usuários atendidos e de servidores atuantes na USF VILA PROGRESSO, USF MORRO PACHECO E UBS GONZAGA. Este processo vislumbra atender também às demandas de melhoria da qualidade de trabalho (relacionadas à segurança ergonômica, saúde e às condições gerais de trabalho) e atendimento para um maior número possível de servidores e usuários do Sistema de Saúde no Município.

Estima-se que, para atender às demandas vigentes da USF VILA PROGRESSO serão necessários os seguintes quantitativos de Mobiliários a serem adquiridos:

Item	Descrição/Un.	Unid	Qtd.
1	Cadeira Escritório – CATMAT Nº 623641 Material Estrutura: Aço Sae 1020 Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Sintético Material Encosto: Polipropileno / Espuma Poliuretano Injetada Material Assento: Polipropileno / Espuma Poliuretano Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos Tipo Encosto: Espaldar Alto Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Em Forma De "T" Cor: Preta Tipo Sistema Regulagem Vertical: Pneumático Características Adicionais: Com Rodízios Duplos De Náilon E 5 Pés	UNID	70

4



2	Cadeira Fixa – CATMAT Nº 629334 Material Assento: Espuma Material Encosto: Espuma Material Estrutura: Aço Carbono Material Revestimento Assento E Encosto: Courino Densidade Espuma Assento E Encosto: Média Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Fixo Características Adicionais: Braços Fixos Tratamento Superficial: Pintura Epóxi Cor: Preta	UNI	130
3	Mesa escritório 2 gavetas – CATMAT Nº 483246 Material Estrutura: Aço Material Tampo: Mdp Cor Tampo: Cinza Quantidade Gavetas: 2 UN Largura: 1,20 M Profundidade: 0.60 M Altura: 0,74 M Espessura Tampo: 15 MM Características Adicionais: Com Chave	UNI	50
4	Armário pequeno MDF – CATMAT Nº 458124 Material: Mdp Aglomerado Tipo: Parede Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Puxadores E Fechaduras Individuais Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Cor: Bege Altura: 800 MM Largura: 600 MM Profundidade: 400 MM Quantidade Prateleiras: 1 Tipo Bordas: Pvc	UNI	42
5	Longarina de 3 lugares – CATMAT 289426 Material Assento E Encosto: Chapa Aço Cor: Prata Quantidade Assentos: 3 Características Adicionais: Sem Braço Comprimento Longarina: 1,56 M Largura Longarina: 0,50 M Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi Cor Longarina: Preta Semi-Fosca	UNI	70



6	Armário de aço 2 Portas – CATMAT 629233 Tipo: Vertical Material: Chapa 22 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó Cor: Cinza Quantidade Portas: 2 UN Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças Quantidade Prateleiras: 4 UN Altura: 1980 MM Largura: 900 MM Profundidade: 400 MM Aplicação: Armario Multiuso Características Adicionais: Com Dobradiças Internas, Prateleiras	UNI	26
7	Gaveteiro com rodinhas – CATMAT 629769 Material: Madeira Mdp Quantidade Gavetas: 3 UN Altura: 710 MM Largura: 467 MM Profundidade: 420 MM Cor: Preta Material Gaveta: Madeira Mdp	UNI	50
8	Roupeiro em aço com 20 divisórias – CATMAT 630010 Armário Aço Tipo: Roupeiro Material: Chapa Aço 26 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostatica Cor: Cinza Quantidade Portas: 16 UN Tipo Fixação Portas: Fechadura Altura: 1,98 M Largura: 1,22 M Profundidade: 0,40 M Aplicação: Roupeiro Características Adicionais: Com Tratamento Antiferrugem	UNI	13
9	Mesa de reunião – CATMAT 352841 Mesa Reunião Retangular Material: Aglomerado Madeira Comprimento: 2,20 M Largura: 1,00 M Altura: 0,74 M Cor: Argila Revestimento: Laminado Melamínico Cor Face Superior: Argila Tipo Bordas: Arredondadas Material Borda Lateral: Pvc Espessura Tampo: De 24 A 28 MM Cor Estrutura: Argila	UNI	03



PREFEITURA DE
Santos

10	Arquivo de aço - CATMAT 383413 Material: Aço Acabamento Superficial: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização Padrão Acabamento: Pintura Epóxi Quantidade Gavetas: 4 UN Aplicação: Pastas Suspensas Cor: Cinza Características Adicionais: Dimensões 1,33 X 0,46 X 0,60m, Com Fechadura	UNI	09
11	Mesa refeitório - CATMAT 608447 Material Tampo: Mdf Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Espessura: 30 MM Altura: 0,74 M Acabamento Bordas: Pvc Material Estrutura: Aço Carbono Comprimento: 1,20 M Largura: 0,80 CM Características Adicionais: Bordas Arredondadas E Sapatas Reguláveis Cor: Cinza	UNI	03

Portanto, a quantidade acima elencada é a necessária para atender satisfatoriamente a necessidade da USF VILA PROGRESSO, USF PACHECO e UBS GONZAGA.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na análise de mercado, identificamos duas alternativas viáveis para atender à necessidade da administração: a aquisição cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina e 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório, objetos da presente contratação, ou a celebração de Ata de Registro de Preços (ARP) para seu fornecimento. Após avaliação comparativa, concluímos que a aquisição é a opção mais vantajosa, pelos seguintes motivos:



12

1. Demanda Fixa e Específica

A necessidade de aquisição dos itens acima elencados, objeto do presente certame, é de quantidade certa e fixa, com previsão de uso simultâneo por parte da unidade requisitante, sendo que por ocasião da inauguração e remanejamento das seguintes unidades: USF VILA PROGRESSO, USF PACHECO e UBS GONZAGA a mesma deverá estar completamente mobiliada para uso da população. Essa característica anula a principal utilidade de uma Ata de Registro de Preços, que é gerenciar demandas variáveis, frequentes, ou imprevisíveis ao longo do tempo.

2. Uso Restrito à Unidade Requisitante

Os objetos da presente aquisição, compõe a USF VILA PROGRESSO e USF MORRO PACHECO, unidades que estão em fase final de construção e UBS GONZAGA que está em fase de remanejamento para outra localidade, e estão destinados exclusivamente às unidades citadas anteriormente, não havendo previsão de utilização por outros órgãos da Prefeitura. Desta forma, o benefício da ARP de permitir a adesão de outras unidades é desnecessário neste caso.

3. Certeza de Compra (Aquisição Única).

Em uma licitação para aquisição com entrega única, a Administração Pública assume o compromisso de adquirir uma quantidade previamente definida do objeto contratado. Essa garantia de demanda proporciona maior segurança ao fornecedor, reduzindo significativamente os riscos envolvidos na operação. Diferentemente do Sistema de Registro de Preços, em que não há certeza de que a compra será efetivamente realizada, o modelo de entrega única permite ao licitante ofertar seu melhor preço, sem a necessidade de incluir margens adicionais para compensar eventuais incertezas quanto à concretização da demanda.

4. Incerteza e Riscos do Sistema de Registro de Preços

No caso do SRP, a existência de uma ata não garante a contratação. O fornecedor vencedor sabe que o órgão público pode ou não efetivar a compra. Para mitigar esse risco e a necessidade de manter o preço congelado por um longo período (até 12 meses, conforme a lei), o licitante pode de fato apresentar uma proposta com uma margem de segurança. Isso pode resultar em preços mais altos se comparados aos de uma licitação com compra garantida.



Diante do exposto, concluímos que a aquisição de cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina e 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório para a USF VILA PROGRESSO, USF MORRO PACHECO e UBS GONZAGA do Departamento de Atenção Primária à Saúde representa a alternativa mais eficiente, vantajosa e compatível com a natureza da demanda. Trata-se de uma solução que atende com precisão à necessidade específica e previamente dimensionada de cada unidade requisitante, evitando os entraves administrativos e os riscos econômicos associados à celebração de uma Ata de Registro de Preços para um objeto de uso exclusivo e quantidade definida.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços visa assegurar que a estimativa da despesa reflita os valores praticados pelo mercado, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e evitando o sobrepreço ou a inexequibilidade, conforme exige o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a descontinuação das atualizações do antigo "Painel de Preços" em julho de 2025, a presente estimativa de custos foi realizada mediante a consulta aos novos canais oficiais de transparência e governança de dados do Governo Federal, sendo eles módulo de pesquisa de preços (compras.gov.br), portal de dados abertos e/ou orçamentos de mercado. Tais ferramentas promovem amplo acesso aos painéis estáticos, redução de custos e segurança jurídica.

Portanto, a pesquisa de preços anexa reflete a média/mediana de mercado obtida através dos métodos mais atualizados e fidedignos disponíveis, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, transparência e eficiência que regem a Administração Pública.

Com base nesta metodologia, os valores unitários medianos foram:

Descrição	Mediana (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Cadeira giratória com braço	R\$ 659,24	70	R\$ 46.146,80
Cadeira fixa sem braço	R\$ 240,97	130	R\$ 31.326,10
Mesa de escritório com 2 gavetas	R\$ 500,47	50	R\$ 25.023,50
Armário pequeno MDF – 02 portas	R\$ 692,48	42	R\$ 29.084,16
Longarina – 3 lugares	R\$ 720,20	70	R\$ 50.414,00



Descrição	Mediana (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Armário de aço – 2 portas	R\$ 1.099,09	26	R\$ 28.576,34
Gaveteiro com rodinhas	R\$ 7894,01	50	R\$ 39.200,50
Roupeiro em aço com 20 divisórias	R\$ 791,30	13	R\$ 10.286,90
Mesa de reunião	R\$ 636,86	03	R\$ 1.910,58
Arquivo de aço	R\$ 704,94	09	R\$ 6.344,46
Mesa para refeitório	R\$ 603,72	03	R\$ 1.811,16
TOTAL			R\$ 270.124,50

Diante do exposto, atestamos que os preços contidos nas planilhas de composição dos custos unitários da licitação estão compatíveis com o mercado e atestamos também que a coleta de preços atende ao disposto nas disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto Municipal nº 10.222/2023.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição por entrega única para o fornecimento de cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina de 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório, destinadas a USF VILA PROGRESSO, USF MORRO PACHECO e UBS GONZAGA do Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS/SMS, para atender às necessidades descritas no Item I, compreendendo **cadeiras de escritório**, com estrutura em aço, com couro sintético revestindo o assento e o encosto, com espuma injetada, com base giratória, espaldar alto e braços reguláveis, na cor preta, com 5 pés em rodízio, na cor preta; **cadeira fixa**, com assento e encosto de madeira e espuma, com estrutura em tubo aço, na cor preta, com 4 pés e sem braços; **mesa de escritório**, com estrutura em aço, tampo em MDF, 2 gavetas, com chave, na cor cinza; **armário MDF 2 portas**, com 2 portas, na cor bege; **Longarina de 3 lugares**, material assento e encosto em chapa de aço, sem braço, cor preta semi fosca, com 2 ou 3 assentos; **armário de aço 2 portas** com 2 portas, 4 prateleiras, na cor cinza; **gaveteiro com rodinhas**, em MDP, com 3 gavetas, na cor preta; **roupeiro em aço com 20 divisórias**, em aço, portas com fechadura, na cor cinza; **mesa de reunião**, em aglomerado, na cor argila; **arquivo de aço**, em aço, com 4 gavetas, cor cinza; **mesa para refeitório**, estrutura em aço carbono, tampo em MDF, bordas em PVC, na cor cinza.



A presente contratação prevê a entrega integral dos objetos, cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina e 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório, assegurando padrões de segurança ao servidor e ao paciente conforme protocolos vigentes, acompanhados de certificados de garantia, se houver, nas seguintes unidades:

- **USF-PACHECO** – Rua Cinco, s/nº -Morro do Pacheco – CEP 11081-300
- **USF-VILA PROGRESSO** - Rua Moyses de Freitas com Travessa 01 - Vila Progresso - Santos/SP, CEP 11080-320.
- **UBS GONZAGA** – Avenida Dona Ana Costa, nº 465 – Gonzaga – CEP 11060-970

Segue na tabela abaixo a relação da quantidade a ser entregue em cada unidade de saúde:

Descrição	USF PACHECO	USF VP	UBS GONZAGA
Cadeira giratória com braço	20	20	30
Cadeira fixa sem braço	40	40	50
Mesa de escritório com 2 gavetas	15	15	20
Armário pequeno MDF – 02 portas	12	12	18
Longarina – 3 lugares	10	20	30
Armário de aço – 2 portas	08	08	10
Gaveteiro com rodinhas	15	15	20
Roupeiro em aço com 20 divisórias	4	4	5
Mesa de reunião	1	1	1
Arquivo de aço	3	3	3
Mesa para refeitório	1	1	1

Após consulta realizada ao Sistema de Registro de Preços e verificação junto ao setor de suprimentos, constatou-se a inexistência de Ata de Registro de Preços (ARP) vigente que contemple o objeto necessário para atender às demandas deste departamento.



16

Diante da ausência de instrumento contratual prévio disponível para pronta adesão, justifica-se a necessidade de abertura de um novo processo administrativo para a aquisição/contratação pretendida, visando garantir a continuidade das atividades setoriais.

A escolha do Pregão Eletrônico fundamenta-se no Princípio da Eficiência e na busca pela Proposta mais vantajosa para a Administração.

Diferente de outras modalidades, o Pregão Eletrônico permite a fase de lances sucessivos, o que historicamente resulta em uma economia significativa em relação ao valor estimado na fase interna. Além disso, a inversão de fases (onde se julga a proposta antes de analisar a documentação de habilitação) otimiza o tempo de trabalho da equipe de apoio e do pregoeiro, concentrando esforços apenas no licitante que apresentou a melhor oferta.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pela seleção e adjudicação por item fundamenta-se no Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula 247 do TCU. Tal medida visa a ampla competitividade, visto que permite a participação de fornecedores especializados em nichos específicos, que poderiam ser afastados caso os itens fossem agrupados em lotes globais. Além disso, a divisão por itens possibilita que a Administração obtenha o menor preço de mercado para cada produto individualmente, evitando o jogo de planilhas e assegurando a economicidade.

Justificamos a aquisição por itens pela necessidade de garantir que as unidades USF VILA PROGRESSO, USF MORRO PACHECO e UBS GONZAGA estejam totalmente mobilizadas na data de entrega, prevista para a partir de junho/2026. Como se trata de cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina e 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório, os quais não requerem personalização específica, assegurando que todas as unidades sigam o mesmo padrão de qualidade, material e cor.

Além disso, aquisição por item facilita a gestão contratual e logística, reduzindo custos administrativos e otimizando o processo de aquisição, uma vez que concentra a responsabilidade em um único fornecedor. Essa estratégia também contribui para maior economicidade, pois permite ganhos de escala na produção e evita a fragmentação de pedidos que poderiam resultar em preços mais elevados ou prazos distintos de entrega.



17

Portanto, a adoção de aquisição por item dos seguintes: cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina e 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório é necessária para assegurar padronização, economicidade e atendimento integral às demandas da unidade solicitante.

Quanto ao tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte (MPE/EPP), será aplicada a exclusividade prevista no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. Isso significa que a licitação será restrita exclusivamente à participação dessas empresas, visando incentivar a competitividade e o desenvolvimento do segmento de pequeno porte, conforme as diretrizes legais e administrativas vigentes no Município de Santos.

A opção pela exclusividade está fundamentada na possibilidade de o objeto ser integralmente executado por microempresas e empresas de pequeno porte, garantindo a plena satisfação das necessidades da unidade de saúde.

Por fim, informamos que o critério de adjudicação do objeto deverá ser o **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM.**

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a aquisição de cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina e 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório para USF VILA PROGRESSO, USF MORRO PACHECO e UBS GOINZAGA do Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS é assegurar melhores condições de trabalho e maior eficiência no atendimento ao público usuário do serviço de saúde pública bem como garantindo atendimento digno, seguro e humanizado à população.

Dessa forma, o resultado esperado é a melhoria da qualidade das ações de atenção primária à saúde, com profissionais mais bem equipados e protegidos, o que contribui diretamente para o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde e para o atendimento integral e eficiente da população.



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adoção de providências prévias ao objeto em questão, para recebimento da solução indicada, e nem capacitação de servidores.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina e 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório não gerará impactos ambientais significativos.

13 - DA ANÁLISE DE RISCOS

Ressaltamos que não foi elaborada análise de riscos para presente contratação em razão da baixa complexidade e vultuosidade do objeto a ser licitado, pois entendemos que a referida análise seja mais aplicável à obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, cujo valor estimado supera **R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)**.

Ademais, considerando que a unidade gestora da futura Ordem de Fornecimento (DEAPS/SMS) possui experiência prévia com contratações de objeto similar ao da presente licitação, conclui-se que a análise de riscos pode ser dispensada, uma vez que os possíveis riscos já são conhecidos e controlados. Outrossim, entende-se que as condições da Ordem de Fornecimento contemplam mecanismos de controle de riscos que visam assegurar que a execução contratual ocorra de forma segura e eficiente, dentre os quais se destacam:

- 1 – Definição de prazos compatíveis com a prática de mercado, reduzindo o risco de atrasos ou inadimplemento contratual.
- 2 - Fiscalização contínua por gestor e fiscal da ordem de fornecimento, com emissão de relatórios periódicos e acompanhamento da execução.
- 3 – Cláusulas de penalidades aplicáveis em caso de descumprimento de prazos, especificações técnicas ou condições acordadas.



Essas cláusulas atuam como mecanismos de controle que minimizam riscos de inadimplemento ou inexecução contratual.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a aquisição com entrega única de cadeira giratória, cadeira fixa sem braço, mesa de escritório com gavetas, armário pequeno com portas, longarina e 3 lugares, armário de aço de 2 portas, gaveteiro com rodinhas, roupeiro com 20 divisórias, mesa de reunião, arquivo de aço e mesa para refeitório para as unidades: USF VILA PROGRESSO, USF MORRO PACHECO e UBS GONZAGA do Departamento de Atenção Primária à Saúde - DEAPS, é viável e tecnicamente necessária, considerando os aspectos técnico, econômico e jurídico.

Santos, 30 de abril de 2026.

Rubia Lorraine Fernandes Valente
Diretora de Departamento
Atenção Primária à Saúde
DEAPS / SMS

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE